



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
33870/2025

Recebido em: 15.09.2025

Horário: 11:44 horas

Rubrica: Rudis

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de

16/09/2025

Presidente da CMNV-ES

APROVADO
Pinauoua

Sessão Ordinária

de 16/09/2025

Presidente da CMNV-ES

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 111 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Eduardo Soares Cesana, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, §3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância com o que dispõe o art. 18, inciso X, e o art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, que seja encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, senhor **Celso Ruela Albino**, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte pedido de informação, com o objetivo de exercer o dever constitucional de fiscalização, bem como colaborar no aprimoramento dos serviços prestados à população na área da saúde, especialmente no que se refere à Atenção Primária.

Diante disso, solicita-se:

1. Quais as configurações mínimas exigidas para o funcionamento do sistema, no sistema RG System.
2. Quais são as configurações e o sistema operacional atual dos tablets contratado.
3. Quais são as configurações e o sistema operacional atual dos tablets da Saúde.
4. Qual o motivo do não uso dos tablets pertencentes à Saúde. Se for problemas técnicos, quais são os problemas?



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

5. Qual o quantitativo de Tablets quebrados, e sem funcionamento.
6. Laudo técnico atestando os problemas de cada Tablet inutilizado.
7. Foi feito algum termo de utilização dos equipamentos para os servidores que os utilizavam. Se sim, solicitamos uma cópia do mesmo.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de setembro de 2025; 71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



EDUARDO SOARES CESANA

Vereador (PODE)

